

Módulo II

Pág.

3.	Gerando um MTR (Manifesto de Transporte de Resíduos)	13
3.1	<i>Selecionando um “Novo MTR”</i>	<i>13</i>
3.2	<i>Indicação do Armazenador Temporário</i>	<i>13</i>
3.3	<i>Identificação dos Resíduos</i>	<i>15</i>
3.4	<i>Identificação dos Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) e dos Resíduos de Construção Civil</i>	<i>17</i>
3.5	<i>Identificação do Gerador, do Transportador e do Destinator</i>	<i>17</i>
3.6	<i>Salvando e Imprimindo o MTR gerado</i>	<i>17</i>

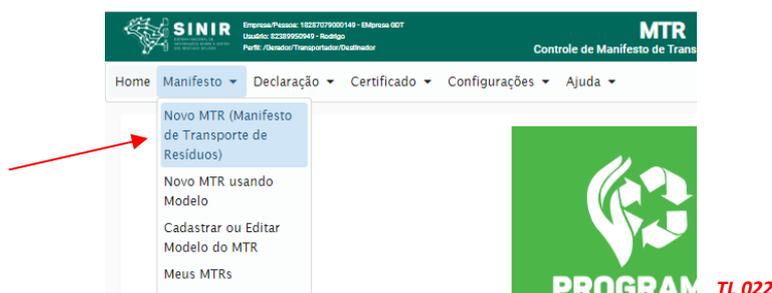
3. Gerando um MTR (Manifesto de Transporte de Resíduos)

A emissão do MTR só é possível ao usuário que tenha perfil **GERADOR**. Para a emissão de um MTR, deve-se ter em conta que os **Transportadores**, os **Destinadores** e os **Armazenadores Temporários** a serem selecionados **já deverão estar previamente cadastrados** no Sistema MTR do SINIR. Caso não estejam, você deverá solicitar aos mesmos que providenciem o cadastro correspondente no **Sistema MTR - SINIR**, para que você possa incluí-los nos MTRs a serem emitidos. Faça o preenchimento dos campos solicitados. Você poderá ainda indicar informações que considere relevantes utilizando o campo **“Observações”**.

 **Nota Importante aos Geradores e Destinadores - RESPONSABILIDADES** - Ressalta-se que os Geradores têm a responsabilidade de dar aos resíduos, destinação que esteja devidamente autorizada pelos órgãos ambientais competentes, enviando-os a Destinadores devidamente licenciados. E cabe também aos Destinadores a responsabilidade de somente receber resíduos para proceder processos de destinação licenciados pelos órgãos ambientais competentes.

3.1 Selecionando um “Novo MTR”

Já conectado no sistema, você (**somente o GERADOR**) terá acesso e permissão para gerar um MTR referente aos resíduos que serão destinados. Primeiramente selecione a opção **“Novo MTR”**.



Ao selecionar o **“Novo MTR”** você será encaminhado para a tela de preenchimento dos dados do MTR a ser emitido. A sua identificação como **Gerador** já estará previamente preenchida e você será solicitado a inserir as informações referente aos **Resíduos** que serão transportados e destinados, além do **Armazenador Temporário** (quando aplicável), do **Transportador** e do **Destinador** escolhidos.

3.2 Indicação do Armazenador Temporário

Inicialmente você terá de indicar se neste **MTR** o envio dos resíduos para a destinação utilizará uma unidade de **Armazenamento Temporário**, respondendo à pergunta se utilizará **armazenamento temporário**. Caso não vá utilizar, siga para a indicação de resíduos.

No caso de utilizar a **armazenagem temporária**, considere que este **MTR** que você está preparando somente poderá relacionar um (01) resíduo. Caso contrário você segue com o preenchimento normal do MTR, podendo incluir um ou mais resíduos, desde que todos estejam acondicionados no mesmo veículo de transporte e para o mesmo **Destinador**. Caso responda **“Sim”**,

you will be requested to enter the CNPJ of the company that will do the temporary storage. Enter the CNPJ or CPF or the company name and click on the magnifying glass.

TL 023

When you click on the magnifying glass, you will have a list of companies registered in the system. Select the desired company and click on "Sel".

CNPJ	Razão Social	Endereço	Sel.
51533619000100	Empreendimento teste GTD	Arcendino dos Santos, 88136202, São Sebastião.	<input checked="" type="checkbox"/>

TL 024

All data from this Temporary Storage will be included in the MTR in preparation.

TL 025

You can enter the CNPJ or the company name completely or even partially. Immediately after clicking on the magnifying glass, you will have a list of companies with that CNPJ or name. The date of issuance of the MTR will be filled automatically by the system.

If you do not have information about the driver's name, the vehicle license plate, and the transport date, you can leave these fields blank, print the document, and fill them manually when this information is available at the time of the vehicle dispatch.

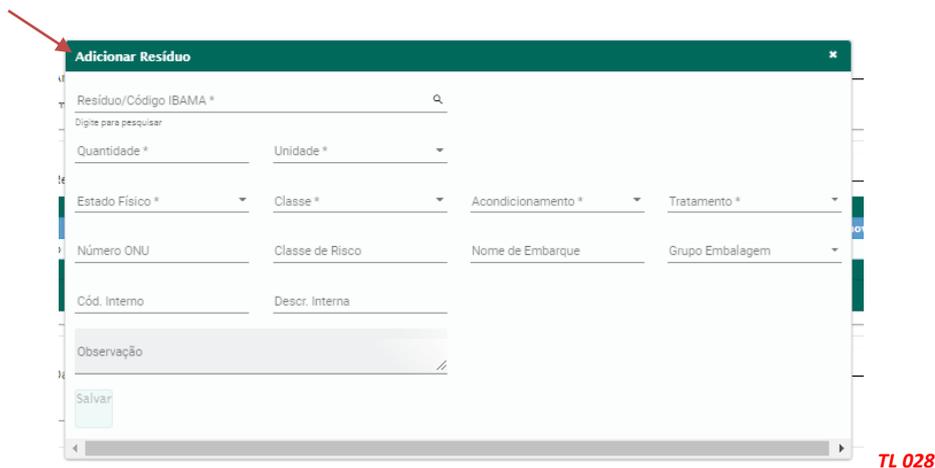
Already in the case of sending residues directly to the Destinator, without the use of a temporary storage unit, you will be able to include as many residues as you wish in the same MTR, as long as they are all conditioned in the same transport vehicle and for the same Destinator, unlike what happens when using temporary storage, when there will be an MTR for each residue, even if you are using, for all, the same transport vehicle.

3.3 Identificação dos Resíduos

Para listar os resíduos a serem transportados e destinados, no campo “Resíduos” clicar em “Adicionar”.



Uma tela irá abrir (**Adicionar Resíduo**) para que você possa preencher os dados de identificação dos mesmos, utilizando uma tabela que lista os resíduos por tipo, descrição e código, conforme estabelece a **Lista Brasileira de Resíduos** (Instrução Normativa N° 13/2012 do IBAMA).



Você deverá indicar o resíduo de acordo com a descrição indicada na listagem da **Instrução Normativa do IBAMA IN 13/2012 – Lista Brasileira de Resíduos Sólidos**, que indica os códigos e descrições a serem utilizados. Para facilitar, foi incluída ao final da lista da IN 13 uma listagem complementar com **Resíduos de Serviços de Saúde – RSS**, de acordo com a **ANVISA RDC 222/2018**, bem como uma listagem complementar com **Resíduos de Construção Civil – RCC**, de acordo com a **Resolução CONAMA 307/2002**. Ao indicar, de maneira total ou parcial, um código ou nome de um resíduo e clicar na lupa indicada ao lado do campo “**Resíduo/Código IBAMA**”, uma listagem contendo todos os nomes e códigos indicados serão selecionados da listagem da IN 13 e irá aparecer na tela. Clique na descrição ou código que se aplica ao seu resíduo para selecioná-lo e, automaticamente, inseri-lo em seu **MTR**.

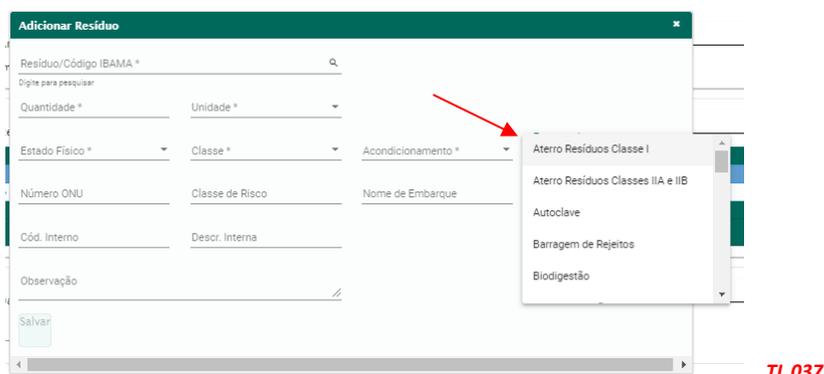
Nota: Se desejar ver toda a **Lista Brasileira de Resíduos** acesse o menu “Ajuda” e clique no item correspondente ou faça busca no documento (Ctrl F).

Na tela “**Adicionar Resíduo**” você será solicitado a indicar, para cada resíduo selecionado, a **quantidade**, a **unidade de medida** (t, kg, litro, m³ ou unidade, esta última para o caso de lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista), o seu **estado físico**, a sua **classificação** (Classes I, IIA e IIB; para os RSS - Grupo A, Grupo B, Grupo C, Grupo D e Grupo E; para os RCC - Classe A, Classe B, Classe C e Classe D), o tipo de seu **acondicionamento** e o **tratamento** desejado. No caso

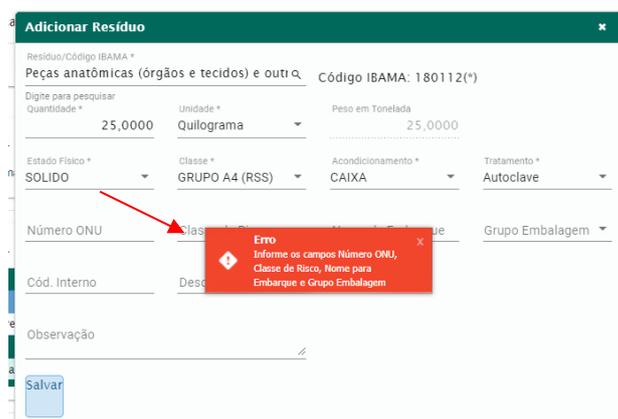
de você indicar, como unidade de medida um volume (litro ou m³), você será solicitado a indicar a densidade do resíduo correspondente

Obs.: **O sistema somente aceita que se insira quantidades máximas, por resíduo selecionado, como segue: 45 toneladas; 45.000 kg; 45 metros cúbicos ou 45.000 litros. Valores acima desses não serão aceitos pelo Sistema. Não há limitação no número de unidades, no caso de lâmpadas - resíduo IBAMA cód. 200121(*)**.

Para a selecionar a tecnologia de tratamento que será utilizada para a destinação final do resíduo, utilize o menu de tratamentos indicado pelo sistema.



Você ainda dispõe dos campos **“Número ONU”, “Classe de Risco”, “Nome de Embarque” e “Grupo de Embalagem”**, para os casos de resíduos perigosos. Esses campos **são obrigatórios no caso de resíduos perigosos (Classe I; Grupos A, B, C e E para os RSS e Classe D para os RCC)**. ao você tente **“Salvar”** para incluir o resíduo perigos sem essas informações, o sistema apresentará uma mensagem de erro e não permitirá prosseguimento do MTR.



Finalmente você poderá, se desejar, preencher os campos **“Cód. interno” e “Descr. Interna”**, o que permitirá que você indique para o resíduo selecionado, caso necessite, um **“Código Interno”** e uma **“Descrição Interna”** desse resíduo que seja de seu interesse para a sua gestão interna. Esta indicação aparecerá expressa no MTR gerado, abaixo de cada nome do correspondente resíduo selecionado e não é obrigatória. Lembre-se de que no caso de resíduos perigosos, também deve ser anexada ao MTR uma declaração conforme estabelece o **item 5.4.1.7.1 da Resolução ANTT 5232/2016**. Uma vez preenchidos os dados, clique em **“Salvar”**.

Caso tenha outro resíduo a incluir no mesmo MTR, clique novamente em **“Adicionar”** e será reaberta a tela para inclusão de outro resíduo. Proceda com já descrito.

3.4 Identificação dos Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) e dos Resíduos de Construção Civil (RCC)

Para listar os Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) e de Resíduos de Construção Civil (RCC) a serem transportados e destinados, você deve seguir os mesmos procedimentos mencionados no **item 3.2**, ou seja, clicar em **“Adicionar”**. Uma tela irá abrir para que você possa preencher os dados de identificação dos mesmos, utilizando uma tabela que lista os resíduos por tipo, descrição e código, conforme **ANVISA RDC 222/18 (os RSSs são os resíduos do capítulo 18 da IN 13/2012 do IBAMA) ou Resolução CONAMA 307/2002 (os RCCs são os resíduos do capítulo 17 da IN 13/2012 do IBAMA)**. Você poderá utilizar a janela de busca, no caso dos **RSSs** pelo código ANVISA (**Grupo A, Grupo B, Grupo C, Grupo D ou Grupo E**) ou por nome (**palavra-chave**). O mesmo ocorre com os **RCCs**. Em ambos os casos o Gerador poderá utilizar somente os códigos numéricos do resíduo (IN 13/2012 do IBAMA) se preferir, não se esquecendo de indicar, sempre, os **seis dígitos** mais o **(*)**, caso o **“(*)”** seja parte do código numérico, de forma a permitir a busca correta do tipo de resíduo. Mais uma vez, nesta tela você será solicitado a indicar, para cada resíduo selecionado, a quantidade, a unidade de medida (t, kg, litro, m³ ou unidade, esta última para o caso de lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista), o seu estado físico, a sua classificação (Classes I, IIA e IIB; para os RSS - Grupo A, Grupo B, Grupo C, Grupo D e Grupo E; para os RCC Classe A, Classe B, Classe C e Classe D), o tipo de seu acondicionamento e a tecnologia de tratamento desejada. Lembramos novamente que o **sistema somente aceita que se insira quantidades, por resíduo selecionado, como segue: 45 toneladas; 45.000 kg; 45 metros cúbicos ou 45.000 litros. Valores acima desses não serão aceitos pelo Sistema. Não há limitação no número de unidades, no caso de lâmpadas - resíduo IBAMA cód. 200121(*)**.

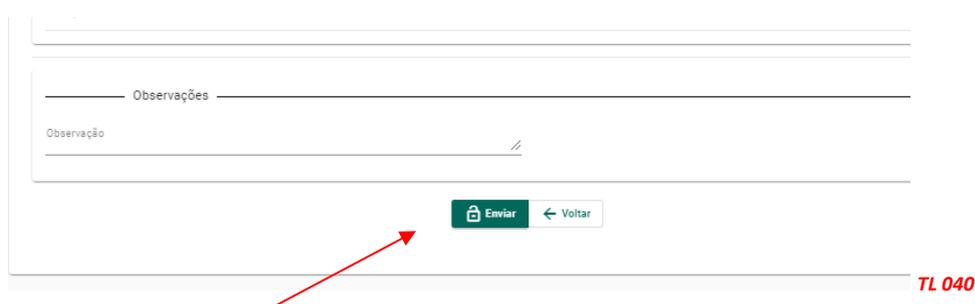
Em seguida você deverá indicar a **“Tecnologia de Tratamento”** que será utilizada e as demais informações do resíduo adicionado, como já explicado. Ao terminar a inserção de resíduos siga o preenchimento do MTR como indicado *no item 3.4*.

3.5 Identificação do Gerador, do Transportador e do Destinatador

Você será solicitado a preencher todos os demais campos para finalizar a emissão do MTR. Caso algum dado esteja preenchido de maneira incorreta ou caso você se esqueça de preencher algum campo, o sistema não irá habilitar a opção de **“Enviar”**, o que significa que o MTR não estará emitido. Para seguir, revise os dados inseridos e verifique possíveis omissões ou preenchimento incorreto.

3.6 Salvando e imprimindo o MTR gerado

Com todos os campos corretamente preenchidos, clique em **“Enviar”** e aguarde o sistema gravar o MTR gerado na base de dados.



A imagem mostra uma interface de usuário com dois campos de texto rotulados "Observações" e "Observação". Abaixo dos campos, há dois botões: "Enviar" (verde) e "Voltar" (cinza). Uma seta vermelha aponta para o botão "Enviar". No canto inferior direito da imagem, há o texto "TL 040".

O **MTR** já estará emitido e registrado, sendo disponibilizado em PDF no seu navegador (aba inferior esquerda de sua tela), podendo ser imediatamente aberto e impresso, utilizando o comando de impressão de seu navegador. Você deverá imprimir uma via deste **MTR**, para seguir com o veículo de transporte, tendo em vista que o **Gerador**, o **Transportador**, o **Armazenador Temporário** (quando utilizado), o **Destinador** e o **Órgão Ambiental** disporão, automática e imediatamente, de cópias eletrônicas deste documento, dispensando portando impressões adicionais



TL 041

O MTR emitido terá um número sequencial e exclusivo, determinado pelo sistema. Caso já esteja disponível sistema móvel no transporte, será aceita cópia digital do MTR.

 MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS E REJEITOS MTR nº 42100000137							
Identificação do Gerador							
Razão Social: EMPRESA GTD - 14368				CPF/CNPJ: 15287079000149			
Endereço: Arcandino dos Santos		Telefone: 48331464438		Data de emissão: 20/10/2020			
Município: Palhoça		Estado: SC		Fax/Tel: 48331464438			
Nome do Responsável pelo envio:		Cargo:		Assinatura do responsável			
Keno Anzile		cargo					
Observações do Gerador							
Identificação do Transportador							
Razão Social: EMPRESA GTD				CPF/CNPJ: 15287079000149			
Endereço: Arcandino dos Santos		Telefone: 48331464438		Data do transporte: 20/10/2020			
Município: Palhoça		Estado: SC		Fax/Tel: 48331464438			
Nome do Motorista		Placa do veículo		Assinatura do responsável			
Claudio		GFT8789					
Identificação do Destinador							
Razão Social: EMPRESA GTD - 14368				CPF/CNPJ: 15287079000149			
Endereço: Arcandino dos Santos		Telefone: 48331464438					
Município: Palhoça		Estado: SC		Fax/Tel: 48331464438			
				Assinatura do responsável			
Identificação dos Resíduos							
Item	Código IBAMA e Denominação	Estado Físico	Classe	Acondicionamento	Qtde	Unidade	Tratamento
1	150102(*)-Resíduos resultantes de atingo de saúde de indivíduos ou animais, com suspeita ou certeza de contaminação biológica por agentes com elevado risco individual e elevado risco para a comunidade, micro-organismos com relevância epidemiológica e risco de disseminação ou causador de doença emergente que se torna epidemiologicamente importante ou cujo mecanismo de transmissão seja desconhecido (Grupo A1 conforme ANVISA RDC 222/2018)	SÓLIDO	GRUPO A1 (R55)	CAIXA	0,0250	TON	Autoclave
ONU 3285 Substância com risco ambiental 6,2 III				Desc. Interna: Unidade farmácia			
Cód Interno: P032							
 Este MTR não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos e rejeitos aqui relacionados. Uma via deste MTR deve acompanhar o transporte.							
Página 1 de 1							

TL 042

Nota Importante: Os MTRs emitidos terão, a partir da data de sua emissão, **validade de 90 dias**, para serem utilizados (recebidos pelo Destinador indicado). Após esse período os MTRs mencionados serão **automaticamente cancelados**.